



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.

Denomina a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Estância/SE como “Procuradoria Especial da Mulher – Alinete Soares Cardoso” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Inácio Luiz da Silva, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 10 de março de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.

Denomina a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Estância/SE como “Procuradoria Especial da Mulher – Alinete Soares Cardoso” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Inácio Luiz da Silva, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 10 de março de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.

Estância/SE, 08 de janeiro de 2026.

[Handwritten signature]
APROVADO
Em 08/01/2026

Denomina a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Estância/Se como “Procuradoria Especial da Mulher – Alinete Soares Cardoso” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica denominada “Procuradoria Especial da Mulher – Alinete Soares Cardozo” a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Estância.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

SIGNATÁRIO



[Handwritten signature]
Flávio Emídio Brasil Santos
Data 08/01/2026 10:43
#0498817cec9811f0800e42010a2b601f

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente



Validador



Justificativa


É justa a referida homenagem, visto que **Alinete Soares Cardozo** foi vereadora no Município de Estância, destacando-se por sua atuação firme, sensível e comprometida com as causas sociais, em especial aquelas relacionadas à **defesa dos direitos das mulheres**. No exercício de seu mandato, atuou também como **Procuradora Especial da Mulher**, desenvolvendo trabalhos voltados à valorização, proteção e fortalecimento das mulheres no âmbito do município.

Sua atuação parlamentar foi marcada pela seriedade, pelo diálogo e pelo respeito institucional, contribuindo para o fortalecimento da presença feminina nos espaços de decisão política. Destacaram-se, ainda, seu acolhimento, sensibilidade e compromisso no relacionamento com os pares desta Casa Legislativa e com a população em geral.

A **Procuradoria Especial da Mulher**, enquanto órgão voltado à defesa, promoção e garantia dos direitos das mulheres, guarda plena consonância com os valores e as causas defendidas pela vereadora homenageada, tornando a denominação proposta não apenas um gesto simbólico, mas também um **ato de valorização histórica e institucional**.

Diante do exposto, convoco o Pleno desta Instância Legislativa a aprovar por unanimidade essa relevante homenagem.

SIGNATÁRIO


Flavio Emidio Brasil Santos
Data 08/01/2026 10:43
#0498817cec9811f0800e42010a2b601f

Flávio Emidio Brasil Santos
Vereador Proponente



03/3/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Souza Moraes

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026 que, Denomina a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Estância/SE como “Procuradoria Especial da Mulher - Alinete Soares Cardoso” e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 02 de março de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Souza Moraes
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br